



VALORES DIÁRIAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2013 - ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 21/2015 E 06/2022

	<i>Distância Superior a 200km de Soledade</i>	<i>Distância Inferior à 200km de Soledade</i>	<i>Brasília</i>
<i>Com Pernoite</i>	R\$ 450,00	R\$ 250,00	R\$ 650,00
<i>Sem Pernoite</i>	R\$ 200,00	R\$ 120,00	R\$ 450,00

LIBERAÇÃO DE DIÁRIA 170/2025

NOME: Adão Dorli de Oliveira dos Santos.

CARGO: Vereador.

DESTINO DA VIAGEM: Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

MOTIVO: Participar de Audiência Pública nº 7/2025 para receber contribuições sobre a proposta preliminar de revisão do Contrato de Concessão nº 01/2019, referente aos trechos das rodovias BR-101/290/386/448/RS, administrados pela CCR ViaSul.

NÚMERO DE DIÁRIAS: Uma (01) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Soledade, 17 de novembro de 2025.


V. Diego Vidaletti Silva
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no Art. 2º da Resolução 01/2013, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem.

ADÃO DORLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS